




Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
GABINETE DO VEREADOR MIGUEL RODRIGUES**



**CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
GABINETE DO VEREADOR MIGUEL RODRIGUES**

Projeto de Lei N _____ / 2016

**Cria o Espaço PIPÓDROMO no âmbito do
Município de Belém.**

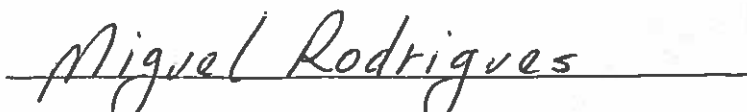
Faço saber que a Câmara Municipal de Belém aprova e eu Prefeito deste Município sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O Poder Executivo Municipal está autorizado a construir o PIPÓDROMO no Município de Belém. O referido local será destinado para soltar pipas, papagaios e rabiolas.

Art. 2º. O PIPÓDROMO será construído com dotação orçamentária própria.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salão Plenário Lameira Bittencourt, aos 13 de dezembro de 2016.



**VEREADOR MIGUEL RODRIGUES
PARTIDO PT do B**

Câmara Municipal de Belém – TV. Curuzú, n.º 1755 – Bairro do Marco – Belém/PA.
Gabinete do Vereador Miguel Rodrigues – 1.º andar – Fone/Fax: 91-40082247.
Email: vereadormiguelrodrigues@yahoo.com.br

Câmara Municipal de Belém – TV. Curuzú, n.º 1755 – Bairro do Marco – Belém/PA.
Gabinete do Vereador Miguel Rodrigues – 1.º andar – Fone/Fax: 91-40082247.
Email: vereadormiguelrodrigues@yahoo.com.br



**CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
GABINETE DO VEREADOR MIGUEL RODRIGUES**

JUSTIFICATIVA

A propositura em tela é importante para a classe dos amantes de pipa, papagaio e rabiolas de forma recreativa ou esportiva, uma vez que valoriza a cultura dos praticantes dessa modalidade no Município de Belém, reconhecendo a importância desta cultura na infância dos adolescentes e crianças belenenses.

Contudo a proposta do Espaço PIPÓDROMO, é relevante sobre inúmeros acidentes causados por pipas e papagaios, soltados em vias públicas, vielas e próximas de redes elétricas, com isso evitaríamos diversos acidentes com ciclistas, motoqueiros e veículos.

Se caso este projeto alcançar a condição de lei municipal, em pouco tempo se verá de forma notória a valorização da cultura da pipa e dos movimentos ligados à ela.

É por este motivo que hoje, proponho aos meus nobres pares a aprovação deste projeto de grande relevância cultural e social para o Município de Belém.

Salão Plenário Lameira Bittencourt, 13 de dezembro de 2016.



VEREADOR MIGUEL RODRIGUES
PARTIDO PT do B

Câmara Municipal de Belém – TV. Curuzú, n.º 1755 – Bairro do Marco – Belém/PA.
Gabinete do Vereador Miguel Rodrigues – 1.º andar – Fone/Fax: 91-40082247.
Email: vereadormiguelrodrigues@yahoo.com.br

Câmara Municipal de Belém – TV. Curuzú, n.º 1755 – Bairro do Marco – Belém/PA.
Gabinete do Vereador Miguel Rodrigues – 1.º andar – Fone/Fax: 91-40082247.
Email: vereadormiguelrodrigues@yahoo.com.br